DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.589 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2.020 e a Lei Municipal nº 3.549 de 17 de março de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Eliana Cristina Rita – RG. 46.230.215-5 – ***Titular***

Luiza Aparecida Maia – RG. 18.807.583-5 – ***Suplente***

2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani – RG. 42.312.764-0 – ***Titular***

Araceli Santos Andrade – RG. 30.601.838-X – ***Suplente***

3) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Ana Carolina de Oliveira dos Santos – RG. 45.342.408-9 – ***Titular***

Renata Prezoto Boca – RG. 16.591.645 – ***Suplente***

4) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Mariângela Capucci Paro – RG. 18.807.582-3 – ***Titular***

Tânia Marcondes Sobrinho Polizelli – RG. 14.214.411 – ***Suplente***

5) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Rosenei Gonçalves Rosa – RG. 28.218.770-4 – ***Titular***

Deise Cristina Arruda da Silva – RG. 44.756.355-5 – ***Suplente***

6) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Alessandra Santos de Mesquita – RG. 41.281.209-5 – ***Titular***

Amanda Cristina Fernandes – RG. 48.501.556-0 – ***Suplente***

Marilene Rocha Macha – RG. 59.952.919-2 – ***Titular***

Thais Helena Garcia – RG. 52.719.183-8 – ***Suplente***

7) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Caroline Garcia Barbosa – RG. 53.861.592-8 – ***Titular***

Gabriely Caroline da Silva Souza – RG. 40.615.308-5 – ***Suplente***

Joys Rodrigues Figueira – RG. 57.811.054-4 – ***Titular***

Marina Aparecida Francisco de Souza – RG. 42.312.740 – ***Suplente***

8) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Aline Castro da Silva Fernandes– RG. 43.411.709-2 – ***Titular***

Daniela Aparecida Zanon Pessoa – RG. 44.163.328-6 – ***Suplente***

9) Representantes do Conselho Tutelar:

Reginaldo Aparecido Benedito Leme de Souza – RG. 41.239.592-7 – ***Titular***

Rosangela Forge Fainask – RG. 17.278.785 – ***Suplente***

10) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Maria Lucia Petri – RG. 9.528.128-9 – ***Titular***

Ryquelme Henrique dos Santos – RG. 56.915.392-X – ***Suplente***

Anderson Neves Santos – RG. 55.108.939-8 – ***Titular***

Eduardo Mariguela Polizelli – RG. 32.344.033-2 – ***Suplente***

11) Representantes da Escola do Campo:

Silvania Aparecida Peguim – RG. 33.567.529-3 – ***Titular***

Celso Alves dos Santos – RG. 60.109.779-8 – ***Suplente***

Artigo 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 4.362 de 1º de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de dezembro de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 965, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS, SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ISRAEL DA SILVA NUNES - portador do Registro Geral nº 23.226.160-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos, em substituição ao Senhor Osny Cesar Paro – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 02 até o dia 31 do mês de Janeiro do ano de 2023, por motivo de férias regulamentares de 30 (trinta) dias do titular da pasta.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do mês de Janeiro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....